

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 062.03.26

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas da Secretaria de Educação e da merenda escolar da Prefeitura Municipal de Itatuba – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 2.055.853,49.

Itatuba - PB, 02 de Março de 2026
JOSMAR LACERDA MARTINS - Prefeito



Diário Oficial

EDIÇÃO N° 062.03.26

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00002/2026, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itatuba – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 889.027,50.

Itatuba - PB, 02 de Março de 2026
JOSMAR LACERDA MARTINS - Prefeito



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 062.03.26

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2026**

A Prefeitura Municipal de Itatuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados conforme a Conselho Nacional do Meio Ambiente, nos termos da Resolução nº 358/2005, e de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme a RDC nº 222/2018. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, ou acessando: <https://itatuba.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020.

Itatuba - PB, 03 de Março de 2026
JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA - Agente de Contratação



Diário Oficial



EDIÇÃO Nº 062.03.26

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº182 de 03 de Março de 2026.

DESIGNAR O SERVIDOR MUNICIPAL PARA
ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO
PÚBLICO JUNTAMENTE AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA-TCE/PB
E MINISTÉRIO PÚBLICO..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, Estado da Paraíba,
usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

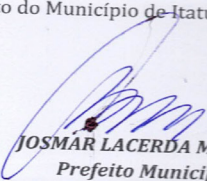
RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor comissionado **DALTON CAMPOS DE LUNA**, CPF nº
085.020.274-41, para ser responsável pelo acompanhamento do concurso público
juntamente com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Ministério Público.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itatuba/PB, 03 de Março de 2026.


JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito Municipal

Rua José Silvério, 75, Centro – Itatuba – PB – email: secadmitatuba@gmail.com
CNPJ: 08.865.628/0001-61





Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 062.03.26

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0113/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de locação, nos termos do art. 74, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, **JOSMAR LACERDA MARTINS**, Prefeito Constitucional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de ITATUBA-PB, e em conformidade com o disposto no art. 74, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de locação**, responsável pela análise técnica, avaliação de mercado e emissão de pareceres técnicos necessários à instrução de processos administrativos relacionados à locação de imóveis pelo Município de Itatuba.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – **Sabrina Fernandes de Araújo**, Arquiteta e Urbanista, como Presidente da Comissão;
- II – **Ana Clara Feliciano Andrade**, como Membro;
- III – **Alexia Renally Bezerra Pessoa de Brito**, como Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

- I – Realizar diligências e estudos necessários para a avaliação dos imóveis;
- II – Elaborar laudos técnicos que subsidiem os processos administrativos;
- III – Garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na avaliação dos imóveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itatuba, 23 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito Constitucional



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 062.03.26

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº183 de 03 de Março de 2026.

DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA
COMISSÃO MUNICIPAL DE
MONITORAMENTO DE TRANSPORTE
ESCOLAR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

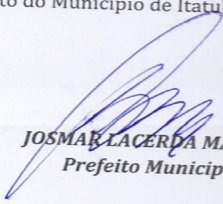
RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores comissionados ALVARO DE ANDRADE GONÇALVES BORBA, MYLANNA RENALLY DE OLIVEIRA FREITAS e ANA CLARA FELICIANO ANDRADE para fazer parte da Comissão Municipal de Monitoramento de Transporte Escolar.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itatuba/PB, 03 de Março de 2026.


JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito Municipal

Rua José Silvério, 75, Centro – Itatuba – PB – email: secadmitatuba@gmail.com
CNPJ: 08.865.628/0001-61



